



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3997/2013, 14 de maio de 2013.

Concede a atualização do piso salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 1204/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a atualização do piso salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no importe de 7,97%(sete virgula noventa e sete pontos percentuais) em parcela única.

Art. 2º Entende-se o previsto no *caput* do artigo 1º, a todos os profissionais efetivos, aposentados e pensionistas do magistério público da educação básica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 14 de maio de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 05 / 2013
Página: 02 e 03